



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO DE CAMPUS - CHAPECÓ

Resolução Nº 32/2020 - CONSC - CH (10.41.12)

Nº do Protocolo: 23205.017562/2020-43

Chapecó-SC, 19 de dezembro de 2020.

Revoga a Resolução nº  
10/COSCCH/UFFS/2017.

O Conselho de Campus da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS, *campus* Chapecó, no exercício de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Resolução nº 10/COSCCH/UFFS/2017, publicada em 23 de maio de 2017, que aprovou o Regulamento da Comissão de Acompanhamento Pedagógico de Estudantes da UFFS, *campus* Chapecó.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho de Campus da Universidade Federal da Fronteira Sul, *campus* Chapecó (em caráter excepcional, por aplicativo de reuniões on-line), 7ª Sessão Extraordinária, em Chapecó-SC, 18 de dezembro de 2020.

ROBERTO MAURO DALL'AGNOL  
Presidente do Conselho de Campus

*Documento não acessível publicamente*

*(Assinado digitalmente em 21/12/2020 15:44)*

ROBERTO MAURO DALL AGNOL

DIRETOR DE UNIDADE - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

CCH (10.41)

Matrícula: 1929454